

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SOROCABA/SP**

**Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES* da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	2
I- DA REUNIÃO PERIÓDICA .....	3
I.I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	6
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	6
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
III.I – COLABORADORES .....	7
III.II PRÓ-LABORE .....	10
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	15
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VI – FATURAMENTO .....	23
VI.I – RECEITA BRUTA .....	23
VI.II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA .....	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VII. I – ATIVO .....	25
VII.II - PASSIVO .....	30
VII.III PASSIVO CONCURSAL.....	35
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	37
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	41
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	43
X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA .....	46
XI – CONCLUSÃO .....	48

## I- DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **08 de agosto de 2022**, às **16h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se, virtualmente, com os representantes da Recuperanda, sendo os presentes:

RECUPERANDA	ADMINISTRADORA JUDICIAL
André Parodi – Sócio Administrador;	Priscila Pires – Coordenadora Contábil Juliana Botelho – Supervisora Contábil
Sra. Patrícia Forner – Administrativo/Financeiro; Dra. Luiza Stevaux – Advogada Interna	Bruno Silva – Analista Contábil.
Dr. Dennys Roman – Advogado RJ	Kelly Silva – Coordenador Jurídico.
Sr. Luciano – Contabilidade. Sr. Diego - Contabilidade.	Ygor Moura – Advogado.

Segundo informações prestadas pelos responsáveis:

1. Quanto ao **Faturamento**: Foi devidamente esclarecido pelo Sócio, Sr. André Parodi, que existe uma previsão de continuação da progressão apresentada nos últimos meses, tendo em vista a entrada de um novo gerente especializado na parte de vendas da Globalbev, o que estaria levando a distribuição a novos campos, sendo assim esse um dos principais motivos pela elevação do faturamento além da melhora no mercado de vendas, muito embora tenha sido destacado que hoje, o único distribuidor do produto fabricado pela companhia de fato é a Globalbev não havendo outros.
2. No que tange ao **Quadro de colaboradores**: Houve crescimento, tendo em vista que nos últimos meses, em razão do crescimento

no volume de produção, existiu a necessidade de contratação de um novo turno (chamado de 3º turno) que atua após as 22:00 horas, com intuito de limpar e preparar todo o setor para o primeiro turno que inicia as 06:00 horas, posso chegar dando início as atividades de produção das barrinhas sem a necessidade de realizarem as manutenções necessárias.

3. Com relação a **Dívida tributária**: Sobre esse ponto, esclareceu-se que existe hoje um planejamento junto a uma empresa terceirizada para a compensação de tributos e abatimento de valores junto a dívida, segundo nos foi informado, o prazo para que o caso tenha movimentação é de até 30 dias.
  
4. Sobre os **Demonstrativos contábeis desatualizados**: A Recuperanda se posicionou da seguinte maneira: *"Sabemos da desatualização dos demonstrativos, fomos orientados pelo setor jurídico, para que essa atualização aconteça no momento oportuno, em via da negociação da marca"*, não foi passado um prazo para que isso aconteça, oportunamente, esta Administradora Judicial reforçou a importância da atualização dos demonstrativos, para que reflitam a realidade da empresa.
  
5. Já quanto ao **Ativo imobilizado**: Assim como no tópico anterior, informamos a necessidade da atualização e controle dos ativos, sendo que orientamos que esse levantamento em específico não necessita de um terceiro para a elaboração, ainda em reunião o sócio André pediu orientação sobre a venda de ativos que se encontram em desuso, conforme informamos hoje existe no primeiro momento a importância da atualização dos demonstrativos para que seja viável o indicador de tais ativos em desuso para um pedido de venda do imobilizado nos autos, de

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

toda forma e não foi no passado uma previsão para que aconteça essa atualização.

6. Quanto a **Obra pendente**: O Sócio presente, enquanto falava sobre a evolução do faturamento nos últimos meses e sobre a perspectiva favorável para os próximos períodos, indicou que a Empresa realizará a obra requisitada pelo Corpo de Bombeiros do município de Valinhos/SP, com previsão de conclusão até outubro/2022, data prevista para a próxima Reunião com a Administradora Judicial, relatando que tal pendência será sendo sanada somente agora em razão da melhora no fluxo de caixa da Companhia com o crescimento das vendas, apontando, inclusive, que tal reforma para adequação das instalações custará, aproximadamente, R\$ 800.000,00.
7. Sobre o **Contrato de prestação de serviços com a empresa CONTADATA**: tendo em vista que a Recuperanda utiliza o serviço de Gestão de Tesouraria, com base no Contrato firmado com a Empresa Contábil Contadata, durante o encontro virtual foi solicitado que o extrato bancário da conta corrente atrelada a tesouraria seja enviado mensalmente, junto com o rol de documentos da Administração Judicial, de forma a complementar a análise e controle já realizados pela Auxiliar do Juízo. Ainda, considerando as dificuldades enfrentadas na fiscalização do cumprimento do Plano, tal medida foi proposta, inclusive, com o intuito de facilitar o acompanhamento dos pagamentos realizados pela execução do PRJ. Após os esclarecimentos feitos pela Equipe da Administração Judicial, os representantes da Devedora e da Empresa Contábil concordaram com o envio do extrato bancário solicitado, restando alinhado que tal documento seria enviado prontamente, dando conta das transações ocorridas em julho/2022.

8. Por fim, quanto ao **Plano de Recuperação Judicial**: sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, os representantes da Auxiliar do Juízo apenas mencionaram que os procedimentos aplicados para a fiscalização desta obrigação estão em andamento, existindo pendências documentais relacionadas às verbas trabalhistas extraconcursais adimplidas, deixando registrado no encontro virtual os trâmites acerca desta etapa da recuperação judicial.

### I.I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

### II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, opera no seguimento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz o dia 09/09/2002, atualmente, com sua unidade fabril localizada no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual está Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 21/01/2020.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 950.028,00, no período de 2020 até junho/2022, com diversas alterações no quadro de colaboradores, principalmente nos últimos meses. Atualmente, a distribuidora exclusiva dos produtos "TRIO" é a GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da Recuperanda, e sagrou-se vencedora da arrematação da marca "TRIO" no leilão ocorrido em junho do ano de 2020.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em **junho/2022**, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **85 Colaboradores**, sendo que, 82 realizavam suas

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atividades normalmente (incluindo os admitidos no período), 01 encontrava-se afastado e 02 estavam em gozo de férias. Além disso, houve a demissão de 02 colaboradores, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ATIVOS	47	55	67
ADMITIDOS	12	11	15
FÉRIAS	5	4	2
AFASTADOS	3	2	1
DEMITIDOS	-	9	2
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>72</b>	<b>85</b>

Quanto aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise, o custo total com os colaboradores foi de **R\$ 296.584,00**, sendo R\$ 262.156,00 correspondentes a salários, décimos terceiros, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 34.427,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados no período de abril a junho/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acum/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	125.924	152.422	176.286	787.863
HORAS EXTRAS	709	4.786	14.908	29.004
TEMPOR. /TERCER. /ESTAGIÁRIO	1.800	1.800	1.800	10.800
FERIAS E PROV./FÉRIAS	62.218	24.444	30.726	168.369
13º.SALÁRIO E PROV.13º.SA	24.635	20.417	24.521	119.143
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	1.739	- 455	55.421
VALE TRANSPORTE	259	3.232	11.673	16.675
ALIMENTAÇÃO	- 1.476	- 1.848	- 2.485	- 9.677
SEGURO DE VIDA	486	1.849	781	6.232
CESTA BÁSICA	- 1	- 1	158	155
ADICIONAL NOTURNO	200	774	1.237	3.560
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	227	1.069	3.008	6.119
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>214.983</b>	<b>210.685</b>	<b>262.156</b>	<b>1.193.664</b>
INSS	12.102	12.252	14.586	71.596
FGTS	16.586	16.616	19.842	97.499
FGTS RESCISÃO - GRRF	-	3.881	-	40.686
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>28.687</b>	<b>32.748</b>	<b>34.427</b>	<b>209.781</b>
<b>TOTAL</b>	<b>243.671</b>	<b>243.433</b>	<b>296.584</b>	<b>1.403.445</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de junho/2022, houve uma majoração no valor de R\$ 53.150,00, no total dos gastos com colaboradores, em comparação ao mês anterior, verifica-se que o acréscimo ocorreu em virtude da contratação de colaboradores no mês analisado, ensejando principalmente o aumento nas rubricas de "salários e ordenados", "horas extras" e "vale transporte", dentre outras variações menores e que ensejaram o aumento do grupo.

Outrossim, destaca-se que o total dos gastos com a folha de pagamento consumiu 19% do faturamento bruto auferido no mês analisado.

Quanto aos pagamentos, em junho/2022, verificou-se o adimplemento do saldo de salários referente ao mês de maio/2022, no montante de R\$ 100.297,00. No decorrer do mês, houve a quitação de férias na quantia consolidada de R\$ 2.993,00, conforme comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda.

No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou os adiantamentos salariais de junho/2022, no decorrer do mês, na quantia de R\$ 68.089,00, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com um quadro de 08 prestadores de serviços "pessoa jurídicas", sendo que no mês de junho/2022, houve gastos no valor total de R\$ 63.940,00, os quais não estão computados no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

Sobre isso, com base nos comprovantes encaminhados pela Devedora, apurou-se que o valor pago em junho/2022, foi de R\$ 63.899,00, evidenciando uma diferença de R\$ 42,00, entre o valor total

das NF's e comprovantes de pagamento, motivo do qual a Recuperanda será questionada.

### III.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	abr/2022	mai/2022	jun/2022
<b>ANDRÉ FARIA PARODI</b>	<b>9.738</b>	<b>9.738</b>	<b>9.738</b>
PRÓ-LABORE	13.012	13.012	13.012
INSS	- 780	- 780	- 780
IRRF	- 2.495	- 2.495	- 2.495
<b>JORGE ALBERTO GONÇALVES</b>	<b>9.738</b>	<b>9.738</b>	<b>9.738</b>
PRÓ-LABORE	13.012	13.012	13.012
INSS	- 780	- 780	- 780
IRRF	- 2.495	- 2.495	- 2.495
<b>TOTAL</b>	<b>26.025</b>	<b>26.025</b>	<b>26.025</b>
<b>DESCONTOS</b>	<b>- 6.548</b>	<b>- 6.548</b>	<b>- 6.548</b>
<b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>	<b>19.476</b>	<b>19.476</b>	<b>19.476</b>

No mês em análise, verifica-se que o total da "despesa com pró-labore" não apresentou alteração se comparada ao mês anterior, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 26.025,00, tendo os descontos incorrido em R\$ 6.548,00, e resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 19.476,00.

Ademais, nota-se que o valor adimplido em 01/06/2022, conforme livro razão apresentado pela Recuperanda, está compatível com o valor líquido apontado pela Folha de pró-labore no mês de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

maio/2022. Ainda, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do “INSS quota patronal” em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por último, conforme consulta realizada em 10/08/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.448.243,00</b>	<b>100%</b>

Ademais, importante informar que a Recuperanda está localizada na Alameda Itajubá nº 3542 – CEP 13278-530, no Bairro Joapiranga, no município de Valinhos, Estado de São Paulo.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou

perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>Acum/2022</b>
BARRAS	615.623	1.442.784	1.498.986	5.676.744
INSTITUCIONAIS	11.659	6.538	17.842	45.969
BARRAS SOBREMESA	16.953	36.824	-	74.135
OUTRAS RECEITAS	20.773	21.140	20.670	127.527
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>665.008</b>	<b>1.507.285</b>	<b>1.537.499</b>	<b>5.924.454</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 66.923	- 155.751	- 157.494	- 609.291
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 66.923</b>	<b>- 155.751</b>	<b>- 157.494</b>	<b>- 609.291</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>598.085</b>	<b>1.351.534</b>	<b>1.380.005</b>	<b>5.315.162</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 394.348	- 428.399	- 538.719	- 2.307.252
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>203.738</b>	<b>923.135</b>	<b>841.286</b>	<b>3.007.910</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 422.098	- 595.365	- 701.457	- 2.941.368
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 241.008	- 236.710	- 288.181	- 1.339.402
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 28.687	- 32.748	- 34.427	- 209.781
OUTRAS DESPEAS	346.196	399.087	406.894	1.972.638
<b>EBITDA</b>	<b>- 141.860</b>	<b>457.400</b>	<b>224.115</b>	<b>489.997</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-21%</b>	<b>30%</b>	<b>15%</b>	<b>8%</b>

Em junho/2022, a Devedora apresentou **EBITDA positivo de R\$ 224.115,00**, apresentando uma redução de 51% em relação ao mês anterior, decorrente da majoração de 29% nos custos e despesas.

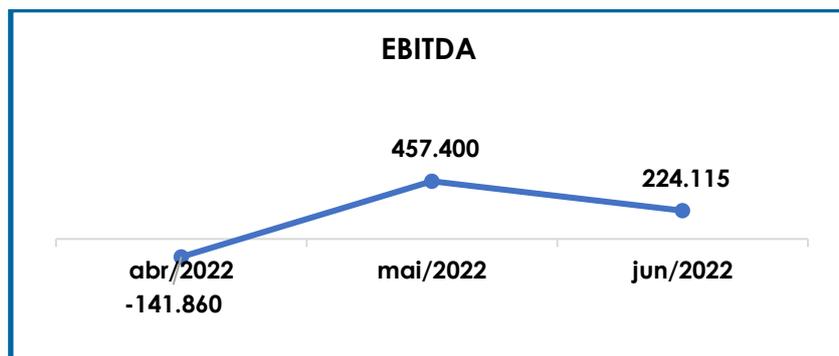
Ademais, ressalta-se que a quantia de R\$ 92.103,00 foi excluída das "despesas gerais", uma vez que se trata de despesas com impostos, taxas, contribuições e as provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o resultado do trimestre, considerando que para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Com isso, a Recuperanda demonstrou que, no mês de junho/2022, dispôs de rentabilidade operacional suficiente para fazer frente aos custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, obtendo, assim, um resultado satisfatório no mês em questão.

Dessa forma, para os próximos meses é necessário que a Empresa trabalhe para a alavancagem de seu faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando garantir a obtenção de lucro operacional e conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Empresa em 2022, sendo que, até o mês de junho/2022, o resultado operacional acumulado no ano corrente demonstrava o lucro operacional de R\$ 489.997,00.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

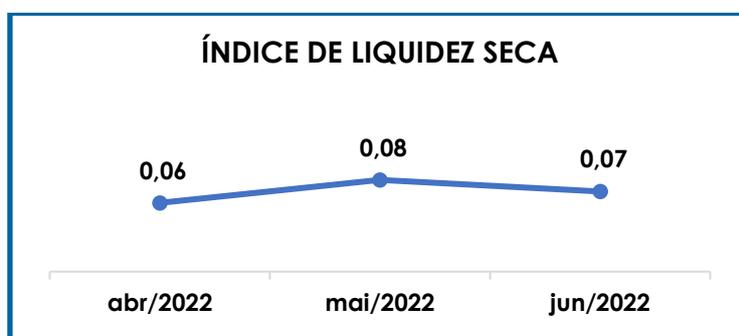
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço. Abaixo, constata-se o gráfico da liquidez seca no trimestre:

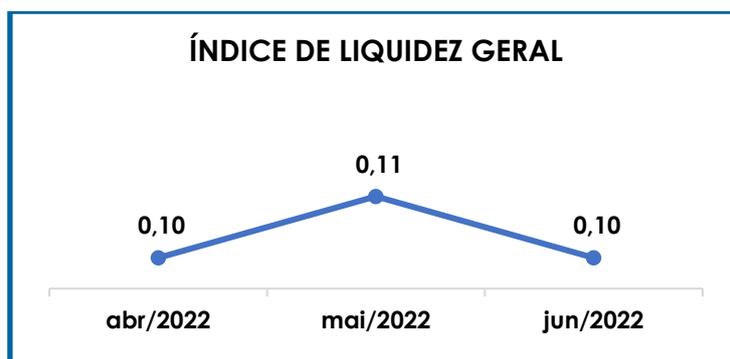


De acordo com gráfico acima, nota-se que a Recuperanda não possuía recursos disponíveis a curto prazo para saldar suas obrigações, excluindo-se, inclusive, os ativos em estoque, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida registrado no passivo circulante, havia apenas **R\$ 0,07** de disponibilidades para liquidação.

No mais, verifica-se que o índice de liquidez seca no mês de junho/2022, demonstrou uma minoração de R\$ 0,01, em comparação ao resultado obtido no mês anterior, em virtude da redução do ativo circulante em 10%, ser superior a redução do passivo circulante em 1%.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que o resultado apresentado em junho/2022, foi inferior a 1 (um), ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,10** de disponibilidades para a quitação das obrigações.

Ainda, o demonstrativo indica que o índice de liquidez geral apresentou minoração se comparado a maio/2022, decorrente da redução do ativo em 6%, ser superior ao decréscimo do passivo de 1%, sendo suficientes para promover a retração no índice em R\$ 0,01. Importante ressaltar,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que parte do saldo das contas registradas no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No mais, no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”. O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>
DISPONÍVEL	88.963	88.991	89.022
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.916.575
OUTROS VALORES A RECEBER	189.842	3.471.841	1.230.471
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.940.590	7.060.852	7.176.235
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.312.319</b>	<b>20.714.609</b>	<b>18.588.653</b>
FORNECEDORES	- 3.287.734	- 3.102.566	- 3.329.119
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.774.635	- 2.793.241	- 2.817.252
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 871.428	- 907.890	- 966.355
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.022.093	- 47.065.786	- 47.020.503
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 130.962.680	- 131.155.547	- 131.359.229
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.639.157	- 10.609.134	- 10.533.560
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.987.507	- 7.964.980	- 7.960.283
ADIANTAMENTOS	- 29.132.820	- 32.425.069	- 29.813.494
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.509.568	- 106.355.010	- 106.346.602
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 267.959.808</b>	<b>- 271.151.411</b>	<b>- 268.918.584</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 250.647.489</b>	<b>- 250.436.802</b>	<b>- 250.329.931</b>

Verifica-se que o CGL apurou resultado negativo no mês de junho/2022, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 18.588.653,00 era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 268.918.584,00, totalizando o valor negativo de **R\$ 250.329.931,00**.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

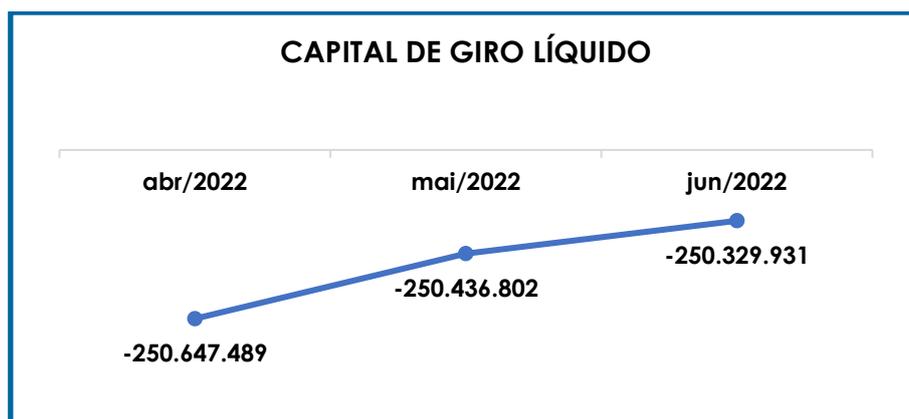
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, destaca-se que o índice negativo apresentou uma redução de R\$ 106.871,00 se comparado ao mês de maio/2022, tendo em vista que a redução do passivo circulante (R\$ 2.232.826,00) foi superior ao decréscimo do ativo circulante (R\$ 2.125.956,00), tornando menor a diferença entre os dois saldos.

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

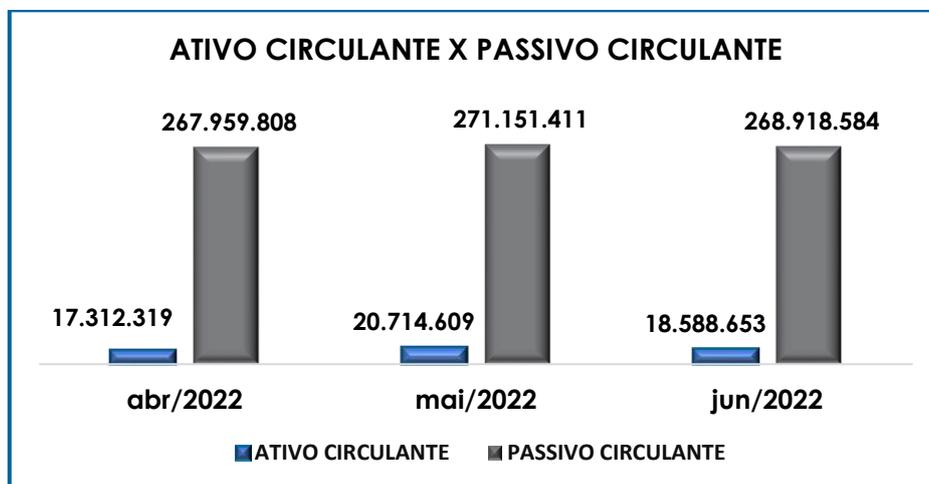
Abaixo, verifica-se graficamente a minoração do saldo negativo de capital de giro líquido no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, foi possível observar uma melhora no indicador com uma redução do resultado negativo no último trimestre, contudo, verifica-se que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalho de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Em complemento às informações já apresentadas, esta Administradora Judicial traz ao feito, a demonstração gráfica dos valores

do “ativo circulante” em relação ao “passivo circulante”, e que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Mediante os resultados apresentados, esta Administradora Judicial apurou que a Recuperanda apresenta deficiência em seu capital de giro. Logo, precisará recorrer ao capital de terceiros, como de fato já está ocorrendo, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.916.575
FORNECEDORES	- 3.287.734	- 3.102.566	- 3.329.119
<b>TOTAL</b>	<b>6.628.842</b>	<b>6.814.009</b>	<b>6.587.457</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ao analisar, observa-se que a Devedora apresentou disponibilidade operacional positiva, no trimestre analisado, sendo que, em maio/2022, totalizou **R\$ 6.587.457,00**, e registrou redução de R\$ 226.552,00 se comparada ao mês anterior, tendo em vista a majoração em “fornecedores”, resultando, assim, na retração da disponibilidade operacional no mês em análise.

Sobre o valor demonstrado a título de “duplicatas a receber” e “royalties a receber”, que juntos representavam 53% do ativo circulante da Devedora no mês de junho/2022, é sabido que a média de saldo apresentado nessas rubricas segue estável desde janeiro/2020.

Logo, ao ser questionada acerca desses valores em aberto, a Recuperanda informou que a conta de “clientes a receber” trata dos saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que no momento não há previsão para recebimento, acrescentando, ainda, que o melhor momento para a devida regularização está sendo analisado.

Diante dos esclarecimentos, é perceptível que o resultado positivo da disponibilidade operacional é controverso, uma vez que parte dos valores a receber pode não ingressar no caixa da Companhia. Em complemento às informações, abaixo tem-se representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de abril a junho/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>88.963</b>	<b>88.991</b>	<b>89.022</b>
FORNECEDORES	- 3.287.734	- 3.102.566	- 3.329.119
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.987.507	- 7.964.980	- 7.960.283
ADIANTAMENTOS	- 29.132.820	- 32.425.069	- 29.813.494
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.509.568	- 106.355.010	- 106.346.602
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 67.165.952	- 67.165.952	- 67.165.952
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 142.743.055</b>	<b>- 145.673.024</b>	<b>- 143.274.865</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.774.635	- 2.793.241	- 2.817.252
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 871.428	- 907.890	- 966.355
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.022.093	- 47.065.786	- 47.020.503
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 130.962.680	- 131.155.547	- 131.359.229
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.639.157	- 10.609.134	- 10.533.560
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.461.663	- 1.461.663	- 1.448.491
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 193.755.405</b>	<b>- 194.017.010</b>	<b>- 194.169.140</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 336.498.460</b>	<b>- 339.690.035</b>	<b>- 337.444.005</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ 337.444.005,00**, apresentando uma minoração de R\$ 2.246.029,00 se comparada ao mês de maio/2022.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 143.274.865,00 e redução de 2% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram os decréscimos no subgrupo "adiantamentos" (R\$ 2.611.575,00) e em contrapartida a majoração em "fornecedores" (R\$ 226.552,00), dentre outras variações menores que ajudaram a minoração do índice.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 727.082,77 aos fornecedores correntes, R\$ 8.408,39 em "empréstimos com terceiros de curto prazo", R\$ 4.697,01 a título de "outras obrigações – circulante", e por fim R\$ 183.860,18, referente aos "adiantamentos", referidos pagamentos foram equivalentes a 1% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou evolução de R\$ 152.130,00, totalizando o valor de R\$ 194.169.140,00 em junho/2022, fato justificado, principalmente, pela majoração dos subgrupos "obrigações tributárias retida A" em R\$ 203.682,00 e "provisões constituídas a recolher" em R\$ 58.465,00, além de outras ocorrências de menor porte e que ajudaram para o aumento do endividamento Fiscal e Trabalhista.

No que tange aos pagamentos da dívida fiscal, o total das quitações de FGTS, obrigações com os Colaboradores e Sócios, totalizaram R\$ 276.887,18, o equivalente a menos de 1% da Dívida Fiscal e Trabalhista da Companhia no mês de junho/2022. Ademais, é sabido que

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

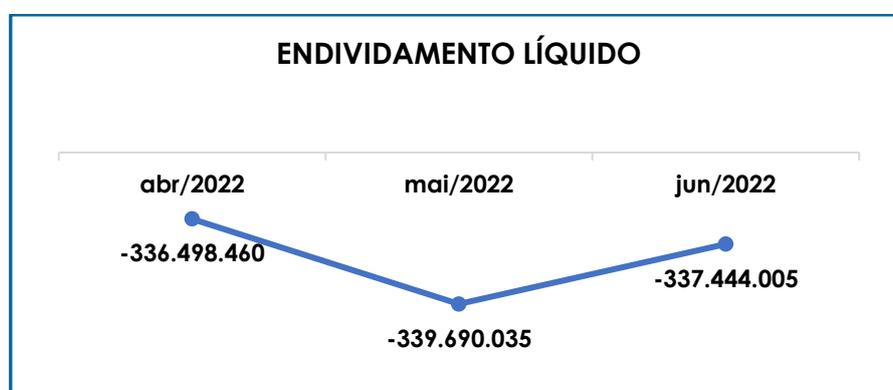
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quanto aos tributos, verifica-se o pagamento no importe de R\$ 124.102,37 (CSRF; IRRF – folha e prestação de serviços; parcelamentos – INSS e ICMS).

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Abaixo, segue representação gráfica da variação do endividamento financeiro líquido no trimestre:



Conforme demonstrado, no mês corrente, a Recuperanda apresentou redução da dívida financeira líquida. No entanto, ainda é necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como a captação de recursos de terceiros, além de melhorar sua capacidade de pagamento dos débitos tributários, uma vez que estes representam 42% do total do endividamento da Companhia.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de junho/2022, com resultados negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Contudo, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise do índice da **Disponibilidade Operacional** que resultou em indicador **positivo e satisfatório** no mês em análise, apesar da ressalva sobre a verdadeira disponibilidade da Recuperanda, conforme discorrido no tópico específico.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

### VI.I – RECEITA BRUTA

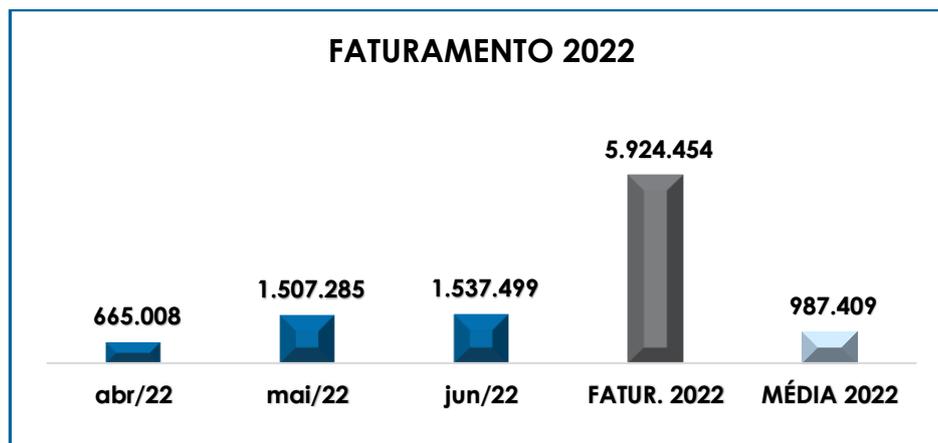
O faturamento bruto apurado no mês de junho/2022, totalizou **R\$ 1.537.499,00**, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior, sendo R\$ 1.516.829,00 referentes às vendas de mercadorias e R\$ 20.670,00, relacionado ao faturamento de outras receitas.

A seguir, temos a representação gráfica da variação das receitas no período de abril a junho/2022, além do valor de faturamento acumulado em 2022 e a média mensal:

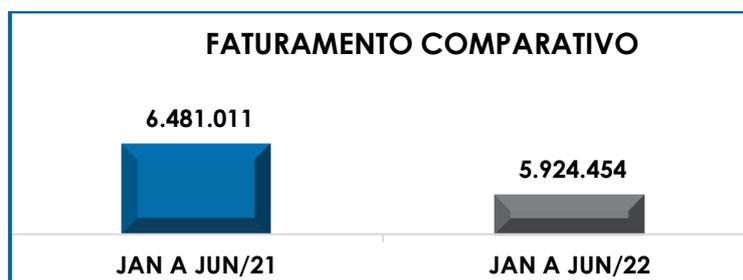
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de janeiro a junho/2021, com o mesmo período de 2022, verifica-se uma regressão de 9% no ano corrente, denotando piora no cenário econômico-financeiro da Companhia.



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda não está conseguindo obter um constante crescimento no seu faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para que o aumento prossiga pelos próximos meses.

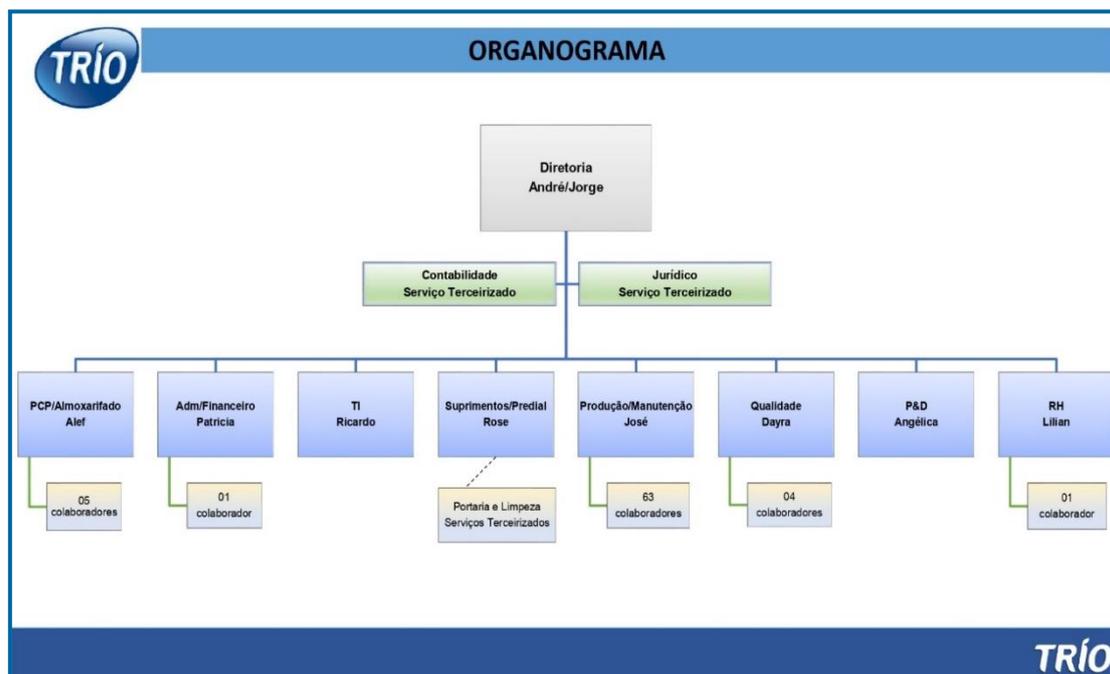
## VI.II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII. I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	88.963	88.991	89.022
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.916.575
OUTROS VALORES A RECEBER	189.842	3.471.841	1.230.471
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 0,01	- 0,01	- 0,01
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.940.590	7.060.852	7.176.235
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.312.319</b>	<b>20.714.609</b>	<b>18.588.653</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.529.372	4.532.601	4.532.551
IMOBILIZADO	44.962.245	44.962.245	44.962.245
DEPRECIAÇÕES	- 32.846.331	- 32.879.347	- 32.913.814
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.645.286</b>	<b>16.615.500</b>	<b>16.580.982</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>33.957.605</b>	<b>37.330.109</b>	<b>35.169.635</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se a minoração do **Ativo** em R\$ 2.160.474,00 se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 35.169.635,00** em junho/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 53% do ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 18.588.653,00, com decréscimo no valor de R\$ 2.125.956,00 em relação a maio/2022.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2022, a disponibilidade financeira da Empresa totalizou o montante de R\$ 89.022,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 26.385,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 46.788,00 disponíveis em "bancos conta vinculada".

Ainda, verificou-se que as entradas nas contas bancárias movimentadas no período sumarizaram R\$ 2.282.618,00 e saídas no montante de R\$ 2.282.588,00, resultando na minoração de R\$ 31,00 em relação ao saldo final do mês anterior. Apresentando movimentação apenas nas contas de "BANCO SICCOOB", e "ITAÚ-UM 42925-7".

No mais, constatou-se o recebimento de **R\$ 1.157.786,00** durante o mês junho/2022, a título de adiantamentos da GLOBALBEV, valor este que, conforme anteriormente esclarecido pela Devedora, é utilizado para fomentar a operação. Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e financeiros, frisa-se que o valor adiantado corresponde a recursos próprios da GLOBALBEV e duplicatas descontadas, repassados para a Recuperanda.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, importante destacar que, de acordo com informações prestadas pela Devedora, a conta "bancos conta vinculada" trata-se de contas correntes abertas em bancos, nos quais foram obtidos empréstimos bancários em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis está sendo analisadas.

➤ **Duplicatas a receber:** em junho/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.916.575,00, compostos pelos seguintes valores:

DUPLICATAS A RECEBER	abr/22	mai/22	jun/22
CLIENTES NACIONAIS	9.671.246	9.671.246	9.671.246
TRANS. DEV. CLIENTES	- 10.454	- 10.454	- 10.454
ROYALTIES A RECEBER	255.783	255.783	255.783
<b>TOTAL</b>	<b>9.916.575</b>	<b>9.916.575</b>	<b>9.916.575</b>

Sobre isso, verificou-se que a Recuperanda reconheceu o valor de R\$ 335.994,00 a título de recebíveis e registrou a baixa do mesmo valor, demonstrando a quantia inerte há meses no quadro supra. Ademais, foi solicitado a Recuperanda, prestar esclarecimentos acerca do saldo inerte.

Sobre o recebimento dos *royalties*, a Recuperanda esclareceu que a cobrança deve ser realizada através de Nota Fiscal de prestação de serviços. Porém, ainda aguardam a liberação da inscrição Municipal na cidade de Valinhos/SP, para que seja possível emitir tais documentos fiscais, o que deve ocorrer nos próximos meses. Segundo os representantes da Devedora, este atraso se deve a pandemia causada pelo Coronavírus, os quais deixaram os atendimentos junto aos órgãos Municipais ainda mais burocráticos.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, constatou-se que as contas “trans. dev. clientes” e “clientes nacionais” não registraram alterações nos saldos ao final do período, sendo que, nesta última, a Recuperanda recebeu a integralidade das vendas realizadas no mês de junho/2022, por intermédio do “adiantamento de clientes” feito pela GLOBALBEV, restando o saldo de períodos anteriores no montante de R\$ 9.671.246,00 (referente a clientes nacionais).

Ainda sobre os valores a receber de clientes no curto prazo, após novo questionamento sobre a composição de saldos da conta duplicatas a receber, recebemos a seguinte resposta: “A conta duplicatas a receber trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a Empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo”.

Por fim, insta consignar que o saldo de “clientes a receber” representou 53% do ativo circulante em junho/2022, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, os saldos remontam de períodos passados ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial. Ainda assim, esta Auxiliar continua diligenciando fortemente para que a Empresa apresente os saldos de acordo com a realidade da Companhia.

➤ **Outras contas a receber:** neste subgrupo estão registrados os valores de “INDENIZAÇÕES A RECEBER KIDS CARE” e “TESOURARIA” que em junho/2022, sumarizaram R\$ 140.128,00. Verifica-se que a conta “TESOURARIA” apresentou um aumento de R\$ 11.163,00 em relação ao mês anterior.

Sobre isso, em que se pese ser de conhecimento que a Recuperanda opera com uma conta de tesouraria dos recursos disponíveis em conta, com o objetivo de blindar seus recursos financeiros dos bloqueios judiciais, a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos sobre o destino das saídas dos recursos nesta rubrica, bem como apresentar os comprovantes dos pagamentos realizados.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é importante esclarecer que ainda no subgrupo "outros valores a receber", temos a seguinte conta registrada:

- **Mercadorias de Terceiros:** essa conta transitória está sendo utilizada pela Recuperanda para o registro das remessas de industrialização, sendo que a contrapartida é contabilizada no Passivo Circulante em uma rubrica de mesma nomenclatura.

No mês de junho/2022, o saldo final foi de R\$ 1.090.343,00 devido a entrada no valor de R\$ 2.526.307,00, ser inferior a baixa no montante de R\$ 4.778.840,00. Conforme esclarecido pela Recuperanda, o saldo do estoque de "mercadoria de terceiros" expressados nas demonstrações contábeis está condizente com a posição inventariada mensalmente.

- **Adiantamentos:** em junho/2022, registrou-se o saldo de R\$ 7.176.235,00, com majoração de R\$ 115.383,00 em relação ao mês anterior, em razão dos novos "adiantamentos a fornecedores" no montante de R\$ 183.860,00, ser superior as compensações de R\$ 68.477,00.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.580.982,00 em junho/2022, com redução de R\$ 34.518,00 em relação ao mês anterior, e representando 47% do Ativo total da Recuperanda.

- **Realizável a longo prazo:** Nota-se a redução de R\$ 50,00, no montante final de R\$ 4.532.551,00 no mês em análise, sendo que a redução ocorreu em virtude dos bloqueios judiciais na conta da empresa conforme demonstrativos contábeis.

- **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou, em

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

junho/2022, o montante de R\$ 12.048.431,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

No mês em análise, verificou-se a apropriação das parcelas mensais de depreciação na monta consolidada de R\$ 34.468,00, e promovendo a retração no saldo dos ativos imobilizados ao final do período.

Após análise das contas de imobilizado, nota-se que o valor informado nas demonstrações contábeis está divergente do valor demonstrado no Controle dos Bens. Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que: os saldos de imobilizado na contabilidade se referem a valores anteriores ao balanço que instruiu o processo de RJ.

Sendo assim, foi solicitado um prazo para regularização das contas, porém, até a finalização deste Relatório, não tivemos retorno acerca desta previsão. Além disso, também foi solicitado uma relação contendo o detalhamento de todos os ativos imobilizado da Empresa e sua respectiva localização.

## VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES	- 3.287.734	- 3.102.566	- 3.329.119
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.774.635	- 2.793.241	- 2.817.252
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 871.428	- 907.890	- 966.355
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.022.093	- 47.065.786	- 47.020.503
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 130.962.680	- 131.155.547	- 131.359.229
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.639.157	- 10.609.134	- 10.533.560
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.987.507	- 7.964.980	- 7.960.283
ADIANTAMENTOS	- 29.132.820	- 32.425.069	- 29.813.494
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.509.568	- 106.355.010	- 106.346.602

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 267.959.808</b>	<b>- 271.151.411</b>	<b>- 268.918.584</b>
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.461.663	- 1.461.663	- 1.448.491
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 67.165.952	- 67.165.952	- 67.165.952
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 68.627.615</b>	<b>- 68.627.615</b>	<b>- 68.614.443</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 19.202.056</b>	<b>- 19.202.056</b>	<b>- 19.202.056</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.575.122	10.575.122	10.575.122
RESULTADOS ACUMULADOS	310.772.179	310.772.179	310.772.179
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 34.442.178</b>	<b>- 37.633.780</b>	<b>- 35.387.782</b>

De modo geral, observou-se redução no **Passivo** em R\$ 2.245.998,00, totalizando **R\$ 35.387.782,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 268.918.584,00 em junho/2022, com redução de R\$ 2.232.826,00 se comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o grupo dos "fornecedores" da Companhia, majorou cerca de 7%, em razão das apropriações de novos valores a pagar na monta de R\$ 1.003.274,00, serem superiores as baixas de R\$ 776.722,00, promovendo o aumento equivalente a R\$ 226.552,00 em relação ao mês anterior. Do total das baixas, R\$ 727.083,00 são provenientes de pagamentos e a diferença se refere aos impostos retidos. Abaixo, segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.174.877	- 1.989.709	- 2.216.262
TRANS. DEV. FORNECEDOR	9.803	9.803	9.803
ACORDOS FORNECEDORES	- 1.122.660	- 1.122.660	- 1.122.660
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.287.734</b>	<b>- 3.102.566</b>	<b>- 3.329.119</b>

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que: "Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J."

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No entanto, observa-se que o saldo está oscilando mensalmente e que possui um significativo valor, o que gerou a necessidade de novo questionamento. Na oportunidade, foi esclarecido que: “A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo”.

**Obrigações tributárias:** foi apurado o valor de R\$ 131.359.229,00, referente aos valores devidos ao Fisco no mês de junho/2022. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram um aumento de R\$ 203.682,00 em comparação ao mês anterior, frisa-se que maiores comentários serão abordados no tópico VIII – dívida tributária.

- **Parcelamento de tributos - CP:** verifica-se a retração de R\$ 75.574,00 neste grupo de contas, decorrente dos pagamentos na rubrica “PARCELAMENTO ICMS” e “PARCELAMENTO INSS”, bem como houve a transferência de juros do longo prazo para o curto prazo, na conta redutora “(-) juros parcelamento ICMS 50035119-0”. Ademais, é sabido que ocorreram movimentações menores, em outras contas, referente a contabilização de juros e baixas dos valores devidos.
- **Obrigações trabalhistas:** em junho/2022, o saldo a pagar era de R\$ 50.804.110,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores, bem como os encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.774.635	- 2.793.241	- 2.817.252
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 871.428	- 907.890	- 966.355
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.022.093	- 47.065.786	- 47.020.503
<b>TOTAL</b>	<b>- 50.668.156</b>	<b>- 50.766.917</b>	<b>- 50.804.110</b>

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre os valores nas contas de rescisões, existem valores de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda “trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização.

Por fim, no que tange à “Provisão constituída de encargos”, constatou-se as apropriações e baixas com base na Folha de Pagamento de junho/2022, alcançando o saldo final de R\$ 966.355,00.

➤ **Credores diversos:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 37.773.777,00, com redução de R\$ 2.616.271,00 em relação ao mês anterior, distribuído entre as rubricas “, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>
ACORDOS COMERCIAIS A PAGA	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 42.050	- 41.513	- 41.513
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.489.706	- 5.472.413	- 5.472.413
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 49.836	- 45.139	- 40.442
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>- 7.987.507</b>	<b>- 7.964.980</b>	<b>- 7.960.283</b>
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 12.841.658	- 12.908.061	- 12.908.061
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMARCAS	- 372.905	- 372.905	- 372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	- 14.016.185	- 13.899.157	- 13.540.115
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	-	- 3.342.876	- 1.090.343
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>- 29.132.820</b>	<b>- 32.425.069</b>	<b>- 29.813.494</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 37.120.327</b>	<b>- 40.390.049</b>	<b>- 37.773.777</b>

Essa minoração se deu, principalmente, pelo decréscimo de R\$ 2.252.533,00 na rubrica “mercadorias para industrialização, referente aos contratos firmados no início do ano de 2019 entre a Recuperanda e a Empresa GLOBALBEV.

Ademais, verificou-se o pagamento de “Info House Processamento De Dados” no importe de R\$ 4.697,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante destacar que a rubrica “mercadorias de terceiros (para industrialização)”, é utilizada pela Recuperanda como transitório para o registro das remessas de industrialização, tendo como contrapartida uma conta de mesmo nome no ativo circulante.

No mês analisado, o saldo comentado anteriormente, apresentou o reconhecimento da entrada de valores. No mais, destaca-se o esclarecimento da Recuperanda sobre a conta em questão: “Trata-se das matérias primas enviadas pela Globalbev para industrialização pela TRIO, que estão registradas nas contas contábeis 1.1.2.12.001 e 2.1.8.02.001. Nesse estoque são registradas todas as movimentações de mercadorias recebidas para industrialização e devolvidas como produtos industrializados através das CFOP’s 2901; 6903 e 6925.”

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** referido grupo de contas, demonstrou redução de R\$ 8.408,00, decorrente da minoração na rubrica “DELMONTE FIDC EMPRESARIAL” em virtude do pagamento ocorrido no mês.
- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 68.614.443,00 em junho/2022, demonstrando redução de R\$ 13.172,00, em relação ao mês anterior.
- **Parcelamentos fiscais – longo prazo:** referido grupo de contas, demonstrou redução de R\$ 13.172,00, decorrente da minoração na rubrica “Parcelamento de ICMS 50035119-6”, em virtude da reclassificação do longo prazo para o curto prazo, ademais, é sabido que também houve a reclassificação dos juros (conta redutora), no qual se refere a conta anteriormente citada.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 35.169.635,00** e o total do **Passivo de R\$ 35.387.782,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na **Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 218.146,00**, no período de janeiro a junho/2022.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

### VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/06/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. Classe
I	486	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 3.086.076,39	5%
II	1	CARÊNCIA	R\$ 2.800.536,48	4%
III	133	CARÊNCIA	R\$ 59.842.625,67	88%
IV	53	CARÊNCIA	R\$ 2.218.727,08	3%
<b>TOTAL</b>	<b>673</b>		<b>R\$ 67.947.965,62</b>	<b>100%</b>

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis, com a inclusão do grupo de contas denominado “Recuperação Judicial” no passivo exigível a longo prazo. Contudo, verifica-se diferença entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no tópico VII.II – Passivo, e a quantia refletida no Quadro Geral de Credores da

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Companhia acima, diferença esta que será apurada juntamente com a Recuperanda.

Com a homologação da venda da marca Trio, para a Globalbev, resta a quantia de R\$ 16.923.221,75 a ingressar no caixa da Recuperanda, e que será recebido em 23 meses, em parcelas mensais de R\$ 735.446,08, a partir da data da homologação da hasta pública. Entretanto, conforme esclarecido na reunião periódica realizada em 18/03/2022, a Globalbev aguardará alguns meses para retomar os pagamentos, tendo em vista que o adiantamento pago mediante depósito em juízo equivaleu a sete prestações.

Conforme constata-se da manifestação apresentada pela referida empresa nos autos recuperacionais, às folhas 14.883/14.906, a Arrematante da UPI “marca Trio”, a empresa **GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S/A.**, postula o reconhecimento, pelo Juízo Recuperacional, da quitação de 8 (oito) parcelas referentes à compra da “marca Trio”, apontando que o saldo remanescente, equivalente a 22 (vinte e duas) parcelas, para o adimplemento total da arrematação da UPI, será retomado em breve, vencendo-se o prazo para pagamento da parcela 9 (nove), **a partir do mês de setembro de 2022**, valendo salientar que instada a manifestar-se, esta Administradora Judicial não apresentou objeção ao pedido.

No mais, na mesma decisão que homologou a venda da marca, o Juízo autorizou o levantamento do montante de R\$ 5.140.161,00, depositado nos autos do processo de recuperação judicial como pagamento de parte do valor devido pela Globalbev. Contudo, pela análise procedida por esta Administradora Judicial, apenas a quantia de R\$ 4.679.742,77 ingressou no caixa da Recuperanda até o encerramento do mês de junho/2022, restando a diferença de R\$ 460.417,98, sendo que este ponto também foi questionado no contato eletrônico indicado acima.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos realizados aos credores da Classe I - Trabalhista, no período de dezembro/2021 a junho/2022, tem-se o montante de R\$ 3.778.951,57, sendo que, considerando os valores já acessados pela Companhia conforme descrito no parágrafo anterior, seguindo o disposto no Plano de Recuperação Judicial.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
INSS S/ FOLHA	- 35.343.879	- 35.369.926	- 35.400.120
FGTS S/ FOLHA	- 3.582.994	- 3.592.913	- 3.523.475
IRRF S/ FOLHA	- 5.714.018	- 5.721.746	- 5.715.708
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	- 2.348.540	- 2.348.540	- 2.348.540
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 46.989.431</b>	<b>- 47.033.125</b>	<b>- 46.987.842</b>
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	- 23.749	- 23.749	- 23.749
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 23.749</b>	<b>- 23.749</b>	<b>- 23.749</b>
IRPJ A RECOLHER	- 409.391	- 432.990	- 468.483
CSLL A RECOLHER	- 251.796	- 267.780	- 284.162
PIS A RECOLHER	- 7.840.992	- 7.849.941	- 7.859.111
COFINS A RECOLHER	- 33.315.975	- 33.357.277	- 33.399.602
ICMS A RECOLHER	- 37.833.794	- 37.930.370	- 38.019.280
INSS S/ PREST. SERVIÇOS	- 2.532.041	- 2.533.548	- 2.536.793
IRRF S/ PREST. SERVIÇOS	- 658.958	- 660.384	- 661.852
ISS S/ PREST. SERV.	- 538.589	- 539.545	- 539.872
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	- 1.389.398	- 1.391.967	- 1.398.328
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - SP	- 21.488.816	- 21.488.816	- 21.488.816
ICMS EXTEMPORÂNEO	- 13.012.783	- 13.012.783	- 13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	- 932.250	- 932.250	- 932.250
ICMS A RECOLHER RJ	- 6.279.669	- 6.279.669	- 6.279.669
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER SC	16	16	16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - RJ	- 4.277.971	- 4.277.971	- 4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - PR	- 202.777	- 202.777	- 202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - DF	7.240	7.240	7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHER	- 4.957	- 4.957	- 4.957
ICMS A RECOLHER MT	184	184	184
ICMS A RECOLHER ES	35	35	35
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 130.962.680</b>	<b>- 131.155.547</b>	<b>- 131.359.229</b>
PARCELAMENTO REFIS	- 10.169.965	- 10.169.965	- 10.169.965
FGTS PARCELADO CP	- 28.708	- 28.708	- 28.708
INSS EMPREGADO PARC	- 118.140	- 118.140	- 118.140
PARCELAMENTO INSS	- 124.076	- 114.286	- 104.403

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

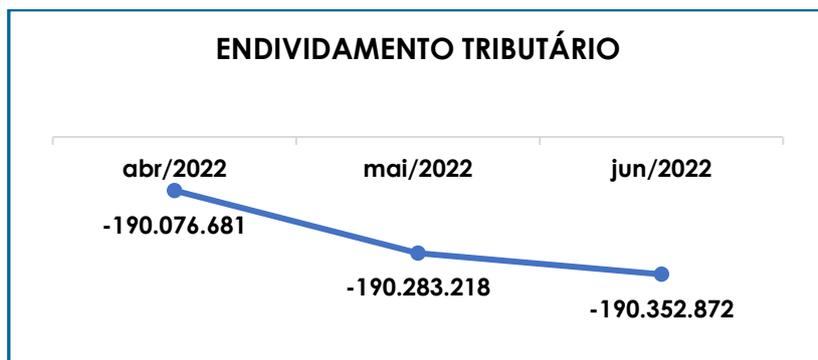
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	21.231	19.556	17.865
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 31.645	- 31.645	- 31.645
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	6.057	6.057	6.057
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	- 40.848	- 18.847	- 47.926
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0	7.999	3.691	37.461
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	- 35.027	- 35.027	- 35.027
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	8.697	8.697	8.697
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 17.990	- 16.277	- 14.546
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	2.734	2.474	2.211
PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	- 32.875	- 29.911	- 26.918
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	2.234	2.033	1.829
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	- 93.924	- 93.924	- 32.144
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	5.087	5.087	1.741
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 10.639.157</b>	<b>- 10.609.134</b>	<b>- 10.533.560</b>
FGTS PARCELADO LP	- 744.520	- 744.520	- 744.520
PARCELAMENTO INSS	- 344.071	- 344.071	- 344.071
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS	60.604	60.604	60.604
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 60.125	- 60.125	- 60.125
(-) PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	11.509	11.509	11.509
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	- 51.293	- 51.293	-
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	38.121	38.121	-
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	- 95.394	- 95.394	- 95.394
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	25.421	25.421	25.421
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 60.124	- 60.124	- 60.124
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	11.771	11.771	11.771
PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	- 80.798	- 80.798	- 80.798
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	4.910	4.910	4.910
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	- 187.847	- 187.847	- 187.847
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	10.174	10.174	10.174
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 1.461.663</b>	<b>- 1.461.663</b>	<b>- 1.448.491</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 190.076.681</b>	<b>- 190.283.218</b>	<b>- 190.352.872</b>

No mês de **junho/2022**, o valor registrado da **Dívida Tributária** da Empresa sumarizou **R\$ 190.352.872,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 188.904.380,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total, e R\$ 1.448.491,00 com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Encargos sociais:** em junho/2022, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 46.987.842,00, sendo R\$ 35.400.120,00 referentes ao "INSS a recolher", R\$ 3.523.475,00 referentes ao "FGTS a recolher", R\$ 5.715.708,00 de "IRRF s/ folha" e R\$ 2.348.540,00 indicado na rubrica "contribuição previdenciária a pagar", sendo que esta última permanece com valor inalterado desde janeiro/2021.

A minoração nesse grupo de contas, em junho/2022, equivaleu a R\$ 45.283,00, devido aos pagamentos efetuados no mês serem superiores as novas apropriações de valores a pagar, sendo verificado o adimplemento de R\$ 85.178,97 no FGTS e R\$ 15.365,60 em IRRF.

- **Impostos a recolher:** no mês de junho/2022, o montante devido era de R\$ 131.359.229,00, com majoração de R\$ 203.682,00 se comparado a maio/2022, sendo que as variações serão detalhadas a seguir:
  - **PIS e COFINS a recolher:** as elevações nos montantes devidos a título de PIS e COFINS, foram resultado das apropriações dos valores apurados sobre o faturamento de junho/2022, serem superiores aos estornos, resultando nos saldos de R\$ 7.859.111,00 e R\$ 33.399.602,00, respectivamente, com acréscimo inferior a 1% se comparados ao mês anterior.
  - **ICMS a recolher:** apurou saldo de R\$ 38.019.280,00 ao final do mês em análise, sabendo-se que houve a compensação e estorno (exclusão de NF -

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

conforme livro razão) na quantia de R\$ 42.070,00, além dos lançamentos de novos valores a pagar, na monta de R\$ 130.980,00, com base nas vendas de junho/2022.

- **IRRF S/ Prestadores de serviços:** no mês analisado, houve o aumento de R\$ 1.469,00, devido as apropriações serem superiores aos pagamentos na monta de R\$ 1.985,00.
- **CSLL – PIS – COFINS INSRF 381/2003:** apurou o saldo de R\$ 1.398.328,00, com aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido o pagamento de R\$ 8.151,00, ser inferior as apropriações mensais.

Por fim, importante destacar que as rubricas “IRPJ, CSLL, INSS S/ SERVIÇOS e ISS s/ prest. serv.”, somente contabilizaram novas apropriações a recolher, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

- **Parcelamentos – curto prazo:** no mês analisado, o montante devido era de R\$ 10.553.560,00, sendo que somente houve pagamentos nas rubricas de “PARCELAMENTO INSS” e “PARCELAMENTO ICMS”, no montante final de R\$ 98.599,49. Ademais, é sabido que a retração não foi maior, em razão da apropriação de juros de parcelamentos.
- **Parcelamentos – longo prazo:** frisa-se que o saldo dos parcelamentos a longo prazo, retraiu em R\$ 13.172,00, em virtude da reclassificação do longo prazo para o curto prazo, referente as rubricas “PARCELAMENTO ICMS 50035119-6” e “(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-6”.

As demais contas que não foram mencionadas, abrangidas pelos encargos sociais e impostos a recolher nos curtos e longos prazos, não apresentaram movimentações no período e permaneceram com os mesmos saldos verificados no mês anterior, conforme demonstrado na tabela de abertura do presente tópico.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária evoluiu em R\$ 69.654,00, se comparada ao mês anterior, como resultado das baixas de junho/2022, serem inferiores as novas apropriações.

No mais, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma evolução de 9% em relação a Dívida Tributária atual de R\$ 190.352.872,00.

Por último, frisa-se que a maior parte do saldo substancial apresentado se refere a exercícios anteriores, e que a minoria se originou da apuração mensal dos impostos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Ademais, de acordo com a Recuperanda, os valores demonstrados não retratam a realidade da Empresa, uma vez que o Balanço Patrimonial que instruiu o pedido de recuperação judicial possuía saldos de períodos anteriores pendentes de regularização.

#### **VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Importante destacar que no dia 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda sobre o plano de pagamento da dívida tributária da Empresa, oportunidade em que as seguintes informações foram apresentadas pela Companhia:

*“Cumprer observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.*

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

*Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.*

*Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."*

*Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: "A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse*

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

até o mês de setembro de 2021". Contudo, o prazo expirou e dessa forma, será solicitado uma nova posição quanto a mitigação do passivo tributário.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>Acum/2022</b>
BARRAS	615.623	1.442.784	1.498.986	5.676.744
INSTITUCIONAIS	11.659	6.538	17.842	45.969
BARRAS SOBREMESA	16.953	36.824	-	74.135
OUTRAS RECEITAS	20.773	21.140	20.670	127.527
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>665.008</b>	<b>1.507.285</b>	<b>1.537.499</b>	<b>5.924.454</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 66.923	- 155.751	- 157.494	- 609.291
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 66.923</b>	<b>- 155.751</b>	<b>- 157.494</b>	<b>- 609.291</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>598.085</b>	<b>1.351.534</b>	<b>1.380.005</b>	<b>5.315.162</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 394.348	- 428.399	- 538.719	- 2.307.252
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>203.738</b>	<b>923.135</b>	<b>841.286</b>	<b>3.007.910</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>31%</b>	<b>61%</b>	<b>55%</b>	<b>51%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 422.098	- 595.365	- 701.457	- 2.941.368
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 241.008	- 236.710	- 288.181	- 1.339.402
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 28.687	- 32.748	- 34.427	- 209.781

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 37.778	- 41.690	- 40.229	- 140.482
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 33.016	- 33.016	- 34.468	- 200.407
OUTRAS DESPESAS	346.196	399.087	406.894	1.972.638
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 212.654</b>	<b>382.695</b>	<b>149.418</b>	<b>149.107</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	4.160	4.861	2.687	18.307
RECEITAS DIVERSAS	-	7	-	13
DESPESAS FINANCEIRAS	- 18.152	- 167.079	- 14.706	- 216.975
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 226.646</b>	<b>220.484</b>	<b>137.399</b>	<b>- 49.548</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 14.694	- 39.583	- 51.874	- 168.599
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 241.340</b>	<b>180.901</b>	<b>85.525</b>	<b>- 218.146</b>

Em junho/2022, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** na monta de **R\$ 85.525,00**, demonstrando uma redução de 53% do lucro contábil obtido no mês anterior e com resultado negativo (prejuízo) acumulado de R\$ 218.146,00 no ano de 2022.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em junho/2022, foi de R\$ 1.537.499,00, composto por R\$ 1.516.829,00 pelas vendas de mercadorias e R\$ 20.670,00 de outras receitas, registrando acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 157.494,00, compostas, integralmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas do período, com aumento de 1% se comparadas ao mês anterior.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou evolução equivalente a 26% no mês de junho/2022, totalizando a monta de R\$ 538.719,00 e consumindo 35% do faturamento bruto.
- **Despesas com pessoal (despesa direta com pessoal e encargos sociais):** apresentou majoração de R\$ 53.150,00, com o montante de R\$ 322.608,00, ocorrida principalmente pela elevação no quadro de colaboradores no mês corrente.

No mais, insta consignar que o valor da "despesa direta com pessoal" no valor de R\$ 322.608,00, apresentado na tabela supra, é

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 296.584,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “pró-labore” de R\$ 26.025,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

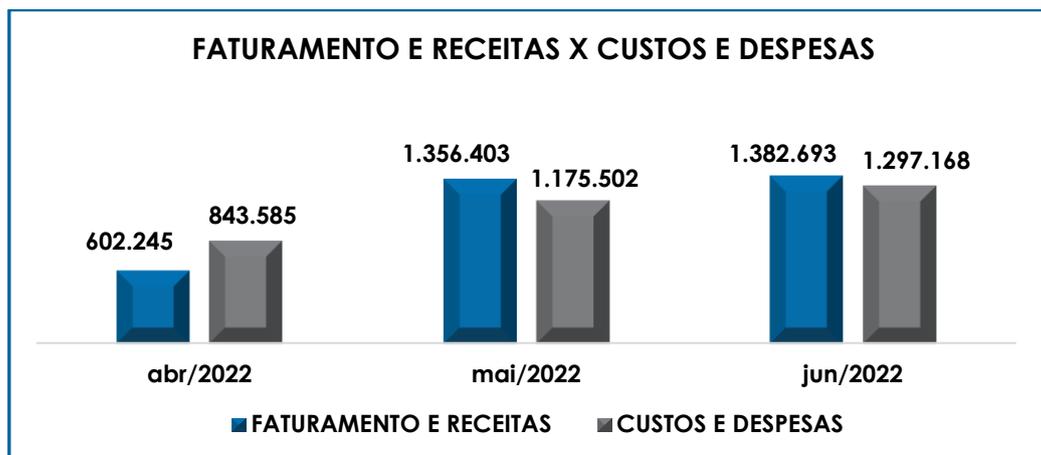
- **Despesas gerais:** observa-se a majoração de R\$ 106.084,00, justificada, principalmente, pela evolução da rubrica “serviços terceirizados”, dentre outras variações menores, que totalizaram o montante de R\$ 776.154,00.
- **Transferência e transferência MOD (outras despesas):** estas rubricas possuem saldo credor (positivo), e reduzem o total das despesas no período, registrando acréscimo consolidado de 2% em relação ao mês de maio/2022, e saldo final de R\$ 406.894,00.
- **Receitas financeiras e diversas:** com valor de R\$ 2.687,00 no mês em análise, as receitas financeiras consignaram os descontos obtidos no período, com minoração de 45% em relação a maio/2022, já as receitas diversas não receberam apropriações no mês em análise.
- **Despesas financeiras:** estavam compostas por encargos com fornecedores, obrigações fiscais, e por tarifas bancárias, registrando o valor total de R\$ 14.706,00 em junho/2022, com redução de 91% em comparação ao mês anterior, minoração ocasionada pelo decréscimo nas contas: “Enc./fornecedores” e “tarifas bancárias”.
- **Provisão para o IRPJ e CSLL:** em junho/2022, houve a contabilização da provisão dos tributos sobre o lucro previsto, nos montantes de R\$ 35.492,00 e R\$ 16.381,00, a título de Imposto de Renda e Contribuição Social, respectivamente.

Abaixo, segue representação gráfica da majoração do faturamento operacional líquido e outras receitas versus custos e despesas.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que, no mês em análise, o resultado da soma do faturamento líquido com as outras receitas foram de R\$ 1.382.693,00, superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.297.168,00, evidenciando o lucro contábil apurado em junho/2022, de R\$ 85.525,00.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados nos próximos meses.

## X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de junho/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	- 241.340	180.901	85.525
DEPRECIAÇÕES	33.016	33.016	34.468
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	- 208.325	213.917	119.993
FORNECEDORES	- 294.499	- 185.167	226.552
ADIANTAMENTOS	- 1.061.803	3.292.249	- 2.611.575
OUTROS VALORES A RECEBER	1.609.067	- 3.281.999	2.241.370
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 2.372	- 3.229	50
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 44.552	- 120.263	- 115.383
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	21.855	18.607	24.011
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	79.267	36.462	58.465
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	35.890	43.693	- 45.283
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	84.515	192.867	203.682
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 41.130	- 30.023	- 75.574
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	- 13.172
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 100.234	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 15.739	- 22.527	- 4.697
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>61.940</b>	<b>154.586</b>	<b>8.439</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 62.755	- 154.558	- 8.408
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>- 62.755</b>	<b>- 154.558</b>	<b>- 8.408</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>- 815</b>	<b>28</b>	<b>31</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>89.778</b>	<b>88.963</b>	<b>88.991</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>88.963</b>	<b>88.991</b>	<b>89.022</b>

Conforme demonstrativo supra, em junho/2022, as três atividades resultaram no aumento de caixa em R\$ 31,00, ensejando que as entradas de recursos somadas ao aumento das obrigações a pagar no futuro, foram maiores que as saídas de numerários.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de liquidez imediata, capital de giro e grau de endividamento, onde restou claro que as obrigações são superiores aos ativos, em especial no curto prazo.

Ainda, observou-se que o caixa gerado pelas atividades operacionais demonstrou valor positivo de R\$ 8.439,00, mas que resultou, principalmente, do decréscimo das obrigações reconhecidas no mês em análise, mas não adimplidas no momento. Em complemento, verifica-se que as atividades de investimentos demonstraram pagamento na quantia de R\$ 8.408,00, logo verifica-se que o pagamento de empréstimos a terceiros foi inferior ao caixa de atividade operacional, promovendo DFC positiva de R\$ 31,00.

Por fim, ressalta-se que parte dos recursos obtidos se originou de capital de terceiros, mediante o adiantamento de cliente recebido no mês em análise, sendo imprescindível o controle das origens de recurso de forma a observar a dependência para com o capital próprio e de terceiros para manutenção do negócio.

## XI – CONCLUSÃO

Em junho/2021, a Recuperanda contava com um quadro de **85 Colaboradores**, sendo que, desses, 82 estavam ativos e realizavam suas atividades normalmente, 01 estava afastado e 02 encontravam-se em gozo de férias.

Referente a **Folha de Pagamento**, no mês em questão, observa-se a monta de **R\$ 296.584,00**, com aumento de R\$ 53.150,00 em relação a maio/2022, enquanto a despesa com **Pró-labore**, não apresentou variação em relação ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 26.025,00.

Quanto aos pagamentos de salários, férias e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 276.887,00.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de junho/2022, com o lucro contábil de **R\$ 224.115,00**, e demonstrando o resultado positivo consolidado em 2022 de R\$ 489.997,00.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que, tanto o **Índice de Liquidez Seca** de **R\$ 0,07**, quanto ao **Índice de Liquidez Geral** de **R\$ 0,10**, demonstraram resultados insatisfatórios, ou seja, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de seus compromissos com exigibilidade imediata e a longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ 250.329.931,00**, com redução no saldo desfavorável equivalente a R\$ 106.871,00 em comparação com o mês de maio/2022, tendo em vista que o decréscimo do "passivo circulante", foi superior a redução do "ativo circulante", tornando menor a diferença entre as duas vertentes.

Em relação a **Disponibilidade Operacional**, verifica-se que a Recuperanda apresentou a minoração de R\$ 226.552,00 em comparação ao mês de maio/2022, totalizando a monta de **R\$ 6.587.457,00**, com a ressalva de que este resultado pode estar distorcido, considerando a afirmação da Devedora de que o saldo de R\$ 9.916.575,00, demonstrado a título de "duplicatas a receber", não reflete a realidade da Companhia e sofrerá ajustes.

O **Grau de Endividamento** financeiro apresentou redução de R\$ 2.246.029,00, sumarizando **R\$ 337.444.005,00** ao final de junho/2022, devido às apropriações mensais serem inferiores às baixas e aos

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pagamentos realizados no período. Ademais, é necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir as obrigações tributárias, que correspondem a 42% do endividamento total da Companhia e não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Já o **Faturamento** bruto em junho/2022, foi de **R\$ 1.537.499,00**, com majoração de 2% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas de janeiro a junho/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a redução em 9% no ano corrente, denotando uma piora no cenário econômico da Recuperanda.

No que tange ao **Ativo**, encerrou o período com montante de **R\$ 35.169.635,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 35.387.782,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo de R\$ 218.146,00, na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a junho/2022, sendo que, no encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Sobre as variações patrimoniais, cabe informar que, em junho/2022, a Recuperanda recebeu R\$ 1.157.786,00 a título de "adiantamentos" da Empresa Globalbev, esclarecendo que estas antecipações recebidas visam fomentar sua operação.

Além disso, há diversas contas no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, além de não refletir a real posição do patrimônio da Companhia, com base nas informações prestadas pela Empresa e sobre o que se aguarda as devidas providências.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 190.352.872,00**, e registrou majoração de R\$ 69.654,00 em relação ao mês

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

anterior. Adicionalmente, verifica-se pagamentos no montante de R\$ 209.281,00, sendo que foram equivalentes a menos de 1% do montante devido ao Fisco em junho/2022.

Ademais, observa-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, observa-se o lucro contábil no mês de junho/2022, no importe de **R\$ 85.525,00**, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram superiores aos custos e despesas, e demonstrando um resultado negativo acumulado no ano de 2022, na monta de R\$ 218.146,00.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC**, observa-se a majoração nas disponibilidades da Companhia em **R\$ 31,00** no período, tendo em vista que as entradas de recursos somadas ao aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas no mês, foram superiores às saídas de numerários.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária adote estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de planejar a redução dos seus custos e despesas, para reverter seu resultado negativo, permitindo assim o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação das Recuperandas para que esclareçam este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo:

- a) Imobilizado:** foi solicitado pela Recuperanda um prazo para regularização das contas, porém, até a finalização deste Relatório, esta Auxiliar não teve qualquer retorno acerca desta previsão. Além disso, também foi solicitado uma relação contendo o detalhamento de todos os ativos imobilizado da Empresa e sua respectiva localização. Tem-se como fundamental que a Recuperanda preste maiores esclarecimentos quanto ao ponto, a relação contendo os ativos e sua efetiva localização;
- b) Despesas com serviços terceirizados:** é necessário que a Recuperanda esclareça, por qual o motivo do substancial aumento no grupo de contas de serviços terceirizados?

Importante salientar, o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

Sorocaba (SP), 22 de agosto de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Ygor Roberto Santos Moura**

OAB/SP 411.068

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571